

308378 08 de novembro de 2022 09:57:05 1

LIVRO N.º 2 REGISTRO

GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

matricula

31.613

ficha

1

Itap. da Serra, 12 de fevereiro de 1982

**IMÓVEL:** Um predio comercial s/nº com a area construida de - 558,05 metros quadrados, situado na Rua Carlos Domingues - Tantico, antiga Estrada que de Itapecerica da Serra liga a - Santo Amaro, tambem conhecida por Estrada do Mandu, altura - do Km 30, distante mais ou menos 1.600,00 metros desta cida - de, no bairro do Embu-Mirim, distrito, municipio e Comarca - de Itapecerica da Serra, em zona urbana, e seu respectivo - terreno que assim se descreve: tem inicio estadescrição na - estaca 8D, cravada junto ao alinhamento da Rua Carlos Domin - gues Tantico e na divisa das terras de Diadema Agro Indus - trial Ltda, sucessora dos proprietarios, desse ponto segue - sempre em sentido horario pelo referido alinhamento até a - estaca 9C, cravada junto à cerca existente, passando pelas - estacas 9A e 9B com os rumos de 84º50'36"NW e 82º44'43"NW e 79º37'17"NW e com as respectivas distancias 3,27 metros, - 6,50 metros, e 34,00 metros, desse ponto deflete à direita - e segue pela mencionada cerca até a estaca 0B com o rumo de 04º52'27"NE numa distancia de 73,68 metros, sendo confron - tante deste lado do perimetro os proprietarios, desse pon - to deflete à esquerda e segue pela cerca até a estaca 2A - com o rumo de 82º29'24" numa distancia de 60,37 metros, ain - da com o mesmo confrontante, desse ponto deflete à direita - e segue pela cerca até a Estaca 0A com o rumo de 07º51'12" - NE numa distancia de 36,37 metros sendo confrontante deste - lado do perimetro o Espolio de Valentim Ramos Delamo, desse - ponto deflete à direita e segue pela cerca até a estaca - 6A com o rumo de 84º15'09"SE numa distancia de 135,00 me - tros sendo confrontante deste lado do perimetro Alberto Dua - lib, sucessor do Espolio de Valentim Ramos Delamo, desse - ponto deflete à direita e segue até a estaca 7A com o rumo - de 03º22'23" SW numadistancia de 36,63 metros, sendo confron - (vide verso)

matricula

31.613

ficha

1 verso

tante deste lado do perimetro o Espolio de Valentim Ramos - Delamo, desse ponto deflete à direita e segue pelo muro - existente até a estaca 8B com o rumo de 03214'19"SW numa - distancia de 49,27 metros com a mesma confrontação anterior desse ponto deflete à direita e segue pela cerca existente - até a Estaca 8C com o rumo de 85202'00"NW numa distancia - de 32,50 metros, sendo confrontante deste lado do perimetro Diadema Agro Industrial Ltda, sucessora dos proprietarios, - desse ponto deflete à esquerda e segue até a Estaca 8D onde se iniciou esta descrição com o rumo de 03237'28"SW numa - distancia de 28,00 metros com a mesma confrontação anterior fechando assim o poligno, encerrando uma area total de - 9.954,58 metros quadrados.- CADASTRO Nº 2343423940001000001

**PROPRIETARIOS:** HAROLDO CASTELLO BRANCO, industrial aposenta do, e sua mulher MARIA DE LOURDES CASTELLO BRANCO, indus- trial, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77, RG 3.451.052-SP e 3.395.113-SP e- CIC 508.218.908/59, residentes e domiciliados na Rua Taba- puã, 1661 - apto.111

**REG. ANTERIOR:** Transcrição nº 7.792 deste (matricula 31.612)

O ESCR. AUT.º

ANTONIO CARLOS MODENA

R.º 1/31.613 em 12 de fevereiro de 1.982

**PROMESSA DE VENDA E COMPRA**

Pela escritura de 11 de outubro de 1.979 do 2º Cartorio de- notas local, livro 38, fls.238, re-ratificada pela escritu- ra de 12 de outubro de 1.979 do mesmo cartorio, livro 38, - fls.244, o imóvel foi prometido a venda para DIADEMA AGRO = INDUSTRIAL LTDA, com sede na Rua Carlos Eduardo Tancico, - 1500 - Itap.da Serra, CGC 44.281.038/0001-55, pelo valor de R\$7.674.000,00, nas condições constantes da escritura.-Eu-

(vide ficha nº 2)

308378 08 de novembro de 2022 09:57:05 3

LIVRO N.º 2 REGISTRO

GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

matricula

31.613

ficha

2

Itap. da Serra, 12 de fevereiro de 19 82

*João* A.C. MODENA - escr. autorizado registrei. - DESTA: Cr\$ 18.292,50 - Guia 2831 - Rec. 53.235 - IAPAS TRANSCRITO NA ESCRITURA

Av. 2/31.613 em 12 de fevereiro de 1.982

Por ter sido outorgada a escritura definitiva do imóvel retro para Diadema Agro Industrial Ltda, pelo valor de Cr\$ 7.674.000,00, conforme registro abaixo, fica o registro nº 1/31.613 supra, CANCELADO. - Eu *João* A.C. MODENA - escr. autorizado averbei. - DESTA: Cr\$ 4.428,00 - Guia 2831 - Rec. 53.235

R. 3/31.613 em 12 de fevereiro de 1.982

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 28 de janeiro de 1.982 do 2º Cartorio de notas local, livro 61, fls. 95, o imóvel foi vendido para DIADEMA AGRO INDUSTRIAL LTDA, acima referida, pelo valor de Cr\$ 7.674.000,00. - Eu *João* A.C. MODENA - escr. autorizado registrei. - DESTA: Cr\$ 18.292,50 - Guia 2831 - Rec. 53.235

AV. 04/31.613 em 11 de novembro de 1.994

Conforme requerimento datado de 10 de novembro de 1.994, e recibo de imposto de 1.994, expedido pela Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra, o imóvel retro matriculado está cadastrado atualmente sob o nº 234344228128500000701. - Eu, *José Roberto* José Roberto Módena, escrevente autorizado averbei. - Emolumentos do Oficial R\$. 1,34 - Guia 215/94 - REC. 172.809.-

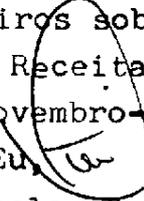
AV. 05/31.613 em 15 de agosto de 2011-

Conforme requerimentos feitos por Diadema Agro Industrial Ltda, em 27 de julho de 2011 e 08 de agosto de 2011, e certidões nºs 308/98 de número, e nº 113/03, expedidas pela (vide verso)

matricula  
31.613

ficha  
02  
verso

Municipalidade de Itapecerica da Serra, em 09 de junho de -- 1998 e 05 de setembro de 2003, verifica-se que o prédio cons-- tante da matricula retro possui o nº 1.399, bem como a Rua-- Carlos Domingues Tantiço, antiga Estrada de Itapecerica da -- Serra liga a Santo Amaro, Também conhecida por Estrada do -- Mandu, passou a denominar-se ESTRADA ARY DOMINGUES MANDU. Eu, Diomar da Cruz Santana, escrevente averbei. Emolumentos R\$.10,91- Guia 155/2011- Protocolo nº 256.352- em 09 de agosto de 2011-

AV.06/31.613 em 17 de novembro de 2011-  
Conforme requerimento datado de 09 de novembro de 2011, feito por Diadema Agro Industrial Ltda, e certidão nº 371/11, expedida pela Municipalidade de Itapecerica da Serra, em 19 de julho de 2011, o prédio nº 1.399 constante da matricula retro o qual possui a área construída de 558,05m2, foi retificada- para a área construída de 756,59m2, tendo o mesmo sido amplia- do em mais 826,81m2, totalizando a área construída de 1.583,40m2, sendo que fica arquivada neste Registro de Imóveis, na pasta 46 sob o nº 9.123, a certidão negativa de débitos rela- tivos as contribuições previdenciárias e as de terceiros sob o nº 270672011-21028030, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil- Ministério da Fazenda, em 01 de novembro de 2011, referente a área construída de 1.583,40m2. Eu,  averbei. Emolumentos R\$.489,48- Guia 218/2011- Protocolo nº- 258.685- em 16 de novembro de 2011- Valor base R\$.788.991,71-

**AV.07/31.613 em 26 de julho de 2013**

**Conforme requerimento feito por Diadema Agro Industrial Ltda em 29 de maio de 2013, o imóvel retro matriculado e o imóvel objeto da matricula nº.85.829 deste Registro de Imóveis, ambos de propriedade da (VIDE FICHA Nº.03)**

**LIVRO Nº 2 REGISTRO  
GERAL****REGISTRO DE IMÓVEIS**

matricula

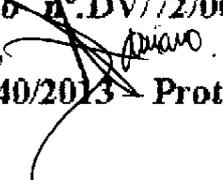
**31.613**

ficha

**03**

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, **26 de Julho de 2013**

requerente, com área total de terreno de 10.864,58ms.2., ficam vinculados ao projeto de regularização de edificação para uso industrial, com área total construída de 1.583,40ms.2., constante no Processo CETESB nº.72/10013/13 da Secretaria do Meio Ambiente, conforme faz prova a Declaração para Vinculação nº.DV/72/000069/2013/CLB, expedida pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB, Agência Ambiental de Embu das Artes, em 17 de julho de 2013, sendo que para as finalidades da Legislação de Proteção aos Mananciais Metropolitanos, não será admitida qualquer outra forma de utilização e/ou parcelamento da área acima especificada, salvo mediante prévia Declaração expedida pela CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo. De acordo com a Lei Estadual da APRM-G nº.12.233/06 e o Decreto Estadual nº.51.686/07, deve-se registrar que este imóvel está inserido na Área de Ocupação Dirigida – AOD, numa subárea denominada Subárea Ocupação Diferenciada – SOD. As áreas localizadas em SOD serão destinadas, preferencialmente, a uso residencial, turismo, cultura e lazer, cujos usos são disciplinados pela legislação municipal de uso e ocupação do solo. Constituem parâmetros urbanísticos da Subárea Ocupação Diferenciada – SOD:- o coeficiente de aproveitamento máximo de 0,3 (três décimos);- o índice de impermeabilização máximo de 0,4 (quatro décimos); o lote mínimo de 1.500,00ms.2. (mil e quinhentos metros quadrados). São proibidas intervenções nas Áreas de Restrição à Ocupação sem o devido licenciamento. São vedadas a implantação e ampliação de atividades geradoras de efluentes líquidos não domésticos que não possam ser lançados, mesmo após tratamento, em rede pública de esgotamento sanitário ou em corpo d'água, de acordo com os padrões de emissão e de qualidade do corpo d'água receptor estabelecidas na legislação pertinente e que manipulem ou armazenem substâncias químicas tóxicas (artigo 48, da Lei nº. 12.233/06). Esta Declaração cancela e substitui a Declaração para Vinculação nº.DV/72/000041/2013/CLB, emitida em 28 de maio de 2013.- Eu,  José Carlos Adriano, escrevente, averbei. Guia nº.140/2013 - Protocolo nº.267.742 – Em 23 de julho de 2013.

**"CONTINUA NO VERSO"**

matricula

31.613

ficha

3

verso

AV.08/31.613 em 17 de Junho de 2019 - PENHORA -  
Conforme mandado de penhora expedido pelo 3º Ofício Judicial, Foro Central, Comarca de Itapeçerica da Serra em 22 de Maio de 2019, apresentado pelo protocolo online nº PH000267709, extraído dos autos da ação de Execução Civil (número de ordem: 10017774820188260268), movida por BANCO DO BRASIL SA, CNPJ.00.000.000/0001-91, em face de DIADEMA AGRO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ.44.281.038/0001-55; ARIADNE CASTELLO BRANCO, CPF.079.119.858-80; HAROLDO CASTELLO BRANCO JUNIOR, CPF.079.119.868-51; MONICA APARECIDA SIQUEIRA BOTELHO CASTELLO BRANCO, CPF.108.628.638-30; e, MARIA DE LOURDES CASTELLO BRANCO, CPF.041.063.598-71, objetivando a cobrança da importância de R\$788.464,95 (abrangendo o valor de outro imóvel); o imóvel retro matriculado de propriedade de Diadema Agro Industrial Ltda, foi PENHORADO, tendo sido a mesma nomeada depositária. Eu, Rafael Antunes de Souza, Escrevente averbei. Valor base R\$.394.232,47 - Guia 114/2019 - Protocolo nº 290.653 - em 23 de Maio de 2019 - Selo Digital: 1207413310A00000118507199 -

AV.09/31.613 em 17 de Junho de 2019 - PENHORA -  
Conforme mandado de penhora expedido pelo 3º Ofício Judicial, Foro Central, Comarca de Itapeçerica da Serra em 10 de Junho de 2019, apresentado pelo protocolo online nº PH000270900, extraído dos autos da ação de Execução Civil (número de ordem: 1002261-63.2018.8.26.0268), movida por BANCO DO BRASIL SA, CNPJ.00.000.000/0001-91, em face de DIADEMA AGRO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ.44.281.038/0001-55, objetivando a cobrança da importância de R\$.644.730,78 (abrangendo o valor de outro imóvel); o imóvel retro matriculado foi PENHORADO, tendo sido nomeada depositária Diadema Agro Industrial Ltda. Eu, averbei. Valor base R\$.322.365,39 - Guia 114/2019 - Protocolo nº 290.871 - em 10 de Junho de 2019 - Selo Digital: 1207413310A00000118509195 -

Continua na ficha nº 4

308378 08 de novembro de 2022 09:57:05 7

CNS nº: 12.074-1

**LIVRO Nº 2 REGISTRO  
GERAL**

matricula	ficha
31.613	4

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, 20 de Agosto de 2020

AV.10/31.613 em 20 de Agosto de 2020 -

Conforme requerimento datado de 06 de Agosto de 2020 (apresentado pelo Protocolo Online AC000545221), e certidão expedida pela 4ª Vara, Foro desta Comarca de Itapeçerica da Serra - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em 10 de Junho de 2020, verifica-se que no dia 20 de Maio de 2020, foi distribuída a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória (Processo Digital nº.1001824-51.2020.8.26.0268), em que são partes: BRASÍLIA INVEST FOMENTO MERCANTIL LTDA., CNPJ/MF nº.24.443.801/0001-90; PAULISTA INVEST FOMENTO MERCANTIL LTDA., CNPJ/MF nº.15.497.667/0001-19; e, PAULISTA INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSECTORIAL, CNPJ/MF nº.21.254.455/0001-03 (exequente), e DIADEMA AGRO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/MF nº.44.281.038/0001-55, e HAROLDO CASTELLO BRANCO JUNIOR, CPF/MF nº.079.119.868-51 (executado), cujo valor da causa é R\$.428.391,01 - Eu, ~~Valdecir~~ Valdecir Bernardo Castiglioni, Oficial, averbei. Guia nº.155/2020 - Protocolo nº.295.557 em 10 de Agosto de 2020 - Selo Digital: 1207413310A00000141331204 -

AV.11/31.613 em 07 de Maio de 2021 -

Conforme comunicado de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 23 de abril de 2021, protocolo nº 202104.2315.01593668-IA-350, por decisão proferida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, (processo nº 10004185220195020331), foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: DIADEMA AGRO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ.44.281.038/0001-55. Eu, Rafael Antunes de Souza, Escrevente averbei. Guia 87/2021 - Protocolo nº 299.298 - em 26 de Abril de 2021 - Selo Digital: 1207413F10A0000015261521Z -

AV.12/31.613 em 14 de Julho de 2021 -

Continua no verso

CNS nº.: 12.074-1

matrícula

31.613

ficha

4

verso

Conforme comunicado de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 16 de Junho de 2021, protocolo nº.202106.1617.01678323-IA-190, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo - SP, (processo nº.10004419220195020332), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: DIADEMA AGRO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/MF nº.44.281.038/0001-55. - Eu, Keyen da Silva Rocha, Escrevente, averbei. Guia nº.133/2021 - Protocolo nº.300.200 em 24 de Junho de 2021 - Selo Digital: 1207413F10A0000015528721T -**

AV.13/31.613 em 04 de Julho de 2022 - PENHORA -

Conforme Certidão de Penhora expedida pela Unidade de Processamento Judicial III, Foro Central, Comarca da Capital do Estado de São Paulo em 27 de Junho de 2022, PH000422765, extraída dos autos da ação de Execução Civil (número de ordem: 1019988-83.2020.8.26.0100), movida por BRL SOLUÇÕES E NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ/MF nº.19.791.530/0001-23, em face de HAROLDO CASTELLO BRANCO JUNIOR, CPF/MF nº.079.119.868-51; MONICA APARECIDA SIQUEIRA BOTELHO CASTELLO BRANCO, CPF/MF nº.108.628.638-30; e, DIADEMA AGRO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/MF nº.44.281.038/0001-55, objetivando a cobrança da importância de R\$.102.679,05; o imóvel retro matriculado foi PENHORADO, tendo sido nomeada depositária Diadema Agro Industrial Ltda, sendo que consta ainda do teor da referida certidão que, eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado; **PERMANECENDO, PORÉM, EM PLENO VIGOR AS INDISPONIBILIDADES constantes das averbações nºs.11 e 12/31.613, desta matrícula. - Eu, Keyen da Silva Rocha, Escrevente, averbei. Guia nº.125/2022 - Protocolo nº.305.961 em 27 de Junho de 2022 - Selo Digital: 1207413310A0000018038622E -**

AV.14/31.613 em 18 de Outubro de 2022 - PENHORA -

> Conforme Certidão de Penhora expedida pela Secretraia da 1ª Vara do  
Continua na ficha nº 5

308378 08 de novembro de 2022 09:57:05 9

CNS nº.: 12.074-1

**LIVRO Nº 2 REGISTRO  
GERAL**matricula  
**31.613**ficha  
**5****REGISTRO DE IMÓVEIS**ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO  
18 de Outubro de 2022  
Itap. da Serra.

Trabalho da Comarca de Itapecerica da Serra, em 14 de Outubro de 2022, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (numero de ordem: 1000-24324-2020-5020-331), apresentada por protocolo online PH000439411, em que são partes MANUEL SEVERINO DA SILVA, CPF nº 100.593.658-70 (exequente) e DIADEMA AGRO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 44.281.038/0001-55 (executada), objetivando a cobrança da importância de R\$.129.469,18; o percentual de 100% do imóvel retro matriculado de propriedade de DIADEMA AGRO INDUSTRIAL LTDA, já qualificada, foi PENHORADO, tendo sido nomeado depositário Manuel Severino da Silva, PERMANECENDO, PORÉM, EM PLENO VIGOR AS INDISPONIBILIDADES constantes das averbações nºs 11 e 12/31.613 retro.- Eu, *Virlei Oliveira*, escrevente averbei.- Guia 200/2022. - Protocolo nº 307.929. - em 14 de Outubro de 2022. - Selo Digital: 1207413E10A0000018607822P -

AV.15/31.613 em 07 de Novembro de 2022 - PENHORA -  
Conforme Certidão de Penhora expedida pela Secretaria da 1ª Vara do Trabalho do Foro e Comarca de Itapecerica da Serra em 02 de Novembro de 2022, PH000441833, extraída dos autos da ação de execução trabalhista (número de ordem: 10002241820205020331), movida por PEDRO ANGELO RODRIGUES FILHO, CPF/MF nº.285.171.088-50, em face de DIADEMA AGRO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/MF nº.44.281.038/0001-55, objetivando a cobrança da importância de R\$.25.000,00; o imóvel retro matriculado foi PENHORADO, tendo sido nomeado depositário Pedro Angelo Rodrigues Filho; PERMANECENDO, PORÉM, EM PLENO VIGOR AS INDISPONIBILIDADES constantes das averbações nºs.11 e 12/31.613, desta matrícula. - Eu, *Keven da Silva Rocha*, Escrevente, averbei. Guia nº.213/2022 - Protocolo nº.308.378 em 03 de Novembro de 2022 - Selo Digital: 1207413E10A0000018683222P -

CNS nº : 12.074-1

matrícula

ficha  
verso

CERTIDÃO - Pedido: 308378	CUSTAS																
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 31613, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, sobre a qual não há qualquer alienação ou Ônus reais além do que nela contém. <b>Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.</b>	<table> <tr><td>Emolumentos</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Estado</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Sec. Fazenda</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Registro Civil</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Trib. Justiça</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Ministério Público</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Imposto Municipal</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>TOTAL</td><td>0,00</td></tr> </table>	Emolumentos	0,00	Estado	0,00	Sec. Fazenda	0,00	Registro Civil	0,00	Trib. Justiça	0,00	Ministério Público	0,00	Imposto Municipal	0,00	TOTAL	0,00
Emolumentos	0,00																
Estado	0,00																
Sec. Fazenda	0,00																
Registro Civil	0,00																
Trib. Justiça	0,00																
Ministério Público	0,00																
Imposto Municipal	0,00																
TOTAL	0,00																
<b>PRAZO DE VALIDADE</b>	<b>Conferência feita por:</b> <b>(ASSINATURA DIGITAL)</b>																
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	<b>Valdecir Bernardo Castiglioni</b> Oficial																
<b>Itapeceira da Serra, 08 de novembro de 2022</b>																	

**Registro de Imóveis de Itapeceira da Serra – SP****Observação:**

Integram a circunscrição imobiliária de competência deste Serviço de Registro de Imóveis, - o distrito Jardim Jacira; - o município Embu-Guaçu e distrito Cipó Guaçu; o município São Lourenço da Serra; e, - o município Jujutiba e distrito dos Barnabês, desde 27 de dezembro de 1964 e integraram os municípios de: Taboão da Serra até 22/11/2009 e Embu das Artes até 30/11/2009.

**SELO DIGITAL**

1207413E30A0000018683322L

Utilize o app de QR Code do seu celular ou consulte através do número do selo digital em: <https://selodigital.tjsp.jus.br>.

